

EXTRATO DO ESTATUTO

Fica constituído Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do Estado do Piauí – APAREP fundada em 20 de julho de 2003.

Como pessoa jurídica é uma Sociedade que por finalidade promover união dos seus Associados em torno de seus objetivos comuns ou seja, defender a classe de agricultores.

Associação é dirigida por uma Diretoria com mandato de dois anos. Associação não remunera dirigentes ou associados. No caso de extinção da associação seu patrimônio será destinado a outra entidade similar no município que tenha registro no Conselho de Assistência Social (CNAS) por deliberação da Assembléia Geral.

Felisbela Barbosa Ferreira
Presidente

P. P. 11112



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CRA/PI
Autarquia Profissional criada pela lei 4769/65

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2004**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ (CRA/PI), em cumprimento ao disposto na Lei Nº 4.769/, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA Nº 288, de 24 de março de 2004, e de acordo com o Edital de Convocação das Eleições em 2004, do Conselho Federal de Administração, datado de 24 de março de 2004, faz saber a todos os Administradores registrados em sua jurisdição que serão realizadas eleições no dia 13 de novembro de 2004, no horário de 8.00 às 18 horas, em Teresina Piauí na sede do Conselho Regional de Administração do Piauí situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 2222 sala 11 Jockey, e nas Delegacias situadas nos seguintes municípios : Floriano – Piauí, no endereço: Rodovia BR 343 S/N Bairro Aeroporto Velho CEP- 64.800-000 – Prédio da Universidade Estadual do Piauí- Parnaíba- Piauí, no endereço: Av. São Sebastião 2819 Campos Ministro Reis Veloso CEP- 64.202-020 - Bairro: Reis Veloso e em Picos, no endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 803 CEP-64.100-000 Bairro Centro – Edifício da Associação Comercial.

2- As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA:

- Obrigatórias, para preenchimento de 2/3 (dois terços) do seu Plenário, com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro de 2005 a dezembro de 2008;
 - . 6 (seis) para Conselheiros Regionais Efetivos
 - . 6 (seis) para os seus respectivos Suplentes
- Especiais, para preenchimento de 1/3 (um terço) do Conselheiro Regional (Efetivo e Suplente), com mandatos de 2 (dois) anos, de janeiro de 2005 a dezembro de 2006.
 - .3 (tres) para Conselheiros Regionais Efetivos
 - .3 (três) para Conselheiros Regionais Suplentes

NO CFA

- Especiais, para o preenchimento de 2 (duas) de Conselheiro Federal (Efetivo e Suplente, com mandatos de 2 (dois) anos, de janeiro de 2005 a dezembro de 2006.

3- O prazo, para apresentação perante o CRA/PI, situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 2222 sala 11 – Jockey Teresina –Piauí, dos requerimentos de registro de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18.00 (dezoito) horas do dia 20 de agosto de 2004.

4- O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador com registro principal, em pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quite com a última parcela vencida em data anterior a da eleição), não havendo voto por procuração e sendo facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade.

5- O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's está disciplinado pela Resolução CFA Nº 288, de 24 de março de 2004, que Aprova o Regulamento das eleições do Sistema CFA/CRA's em 2004", publicada no Diário Oficial da União Nº68, de 08/04/2004 Seção 1- Pagina 169, disponibilizada no site do CFA www.cfa.org.br e na sede do CRA/PI e de suas Delegacias.

Teresina / Piauí, em 12 de julho de 2004.

Adm. JOSE FERREIRA GONÇALVES

Presidente da Comissão Permanente Eleitoral do CRA/PI

Reg. Nº 762

P. P. 11110

EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL (SDR) CNPJ: 06.859.722/0001-82 torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMAR) o pedido de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para perfuração de 01 (um) poço tubular na Localidade: Horta Comunitária do Mafrense – Teresina - PI

EDITAL

LUCIMAR REBÊLO SAMPAIO, CPF: 035905773-04, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMAR) o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para perfuração de 01 (um) poço tubular na Av: Petrônio Portela, nº1704, centro, Esperantina - PI.

P. P. 11109

POSTO PADRE CÍCERO LTDA, C.N.P.J. nº06.072.071/0001-86, sediada em Bom Princípio do Piauí, torna público que requereu junto a SEMAR as Licenças Ambientais dos tipos Prévia e Instalação referente a implantação de um posto de combustível.

P. P. 11105

EDITAL

MARCO ANTONIO DE OLLIVEIRA CARDOSO, CPF-128.630.098-34, torna público que requereu da SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Licença Ambiental Prévia, para extração de Ardósia, no lugar denominado Ipeira do Brasão, município de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí.

P. P. 11103